



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO N.º 036 /2016 /CS - IFB

Aprova o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2017.

O Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA- IFB, instituído pela Portaria N° 268, de 28 de maio de 2010 e o Presidente Substituto do Conselho Superior do IFB, nomeado pela Portaria n° 1609 de 17 de outubro de 2014, em observância ao disposto no §1º do art. 10 da Lei n° 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e em conformidade com o disposto no inciso IX, art. 10, do Estatuto do IFB;

CONSIDERANDO a Proposta do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2017, bem como o que consta no processo n° 23098.018986.2016-11;

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 7º da Instrução Normativa n° 24, de 17 de novembro de 2015, da Controladoria Geral da União – CGU;

CONSIDERANDO decisão da 40ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFB, realizada no dia 13 de dezembro de 2016;

No uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

Art. 1º. APROVAR o Plano Anual de Auditoria Interna _ PAINT 2017, na forma do Anexo a esta Resolução.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília-DF, 21 de dezembro de 2016.

Original assinado

ADILSON CÉSAR DE ARAÚJO
Presidente Substituto do Conselho Superior



INSTITUTO FEDERAL
BRASÍLIA

SGAN 610, Módulos D, E, F e G Brasília-DF – CEP 70860-100
Telefone: (61) 2103-2139 – Fax: (61) 2103-2144

www.ifb.edu.br